



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.538, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2012, do servidor que menciona, tornando-o estável no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Considera-se aprovado no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2012, a partir de 22 de novembro de 2019, e, portanto, estabilizado no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, o servidor identificado pelo número de sua matrícula:

Matrícula	SERVIDOR	CARGO
281343	Rafael Fernandes Goulart dos Santos	Médico Otorrinolaringologista

Art. 2º Para fins da aquisição de estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que o servidor acima relacionado esteve em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de abril de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.